



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 2137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Milagres.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### Prefeitura Municipal de Milagres

#### MUNICÍPIO DE MILAGRES

14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0009/2020

Processo Administrativo n.º 025/2020

Dispensa de Licitação n.º 008/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADO:** RECONGEL REFRIGERAÇÃO CRUZALMENSE LTDA ME, inscrito no CPF n.º 04.213.371/0001-02.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva e preventiva de ares- condicionados pertencentes as diversas Secretarias deste município. **VALOR TOTAL** R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais).  
**VIGENCIA:** 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.02.01- Gabinete do Prefeito  
Projeto Atividade: 04.122.03.2003--Manutenção das Ações dos Gabinetes do Prefeito e vice prefeito;Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. FONTE: 00—Recursos Próprios;Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças  
Projeto Atividade: 2010-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Finanças.Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. FONTE: 00-Recursos Ordinários;Unidade: 02.03.01-Secretaria municipal de Administração Projeto Atividade: 2006-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração; Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.FONTE: 00-Recursos Ordinários;Unidade: 02.05.01-Secretaria Municipal de Educação, Projeto Atividade: 2012-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.2013-Manutenção das ações do Ensino Fundamental. Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.FONTE: 01- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%4-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação,19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%);Unidade: 02.07.01-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.Projeto Atividade: 2040-Munutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.FONTE: 00-Recursos Próprios; Unidade: 02.08.01-Secretaria Municipal de Transportes.Projeto Atividade: 2049-Munutenção das Atividades da Secretaria de Transporte.Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. FONTE: 00-Recursos Próprios;Unidade Orçamentária: 02.11.01-Secretaria Municipal de Saúde 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2044-Manutenção da Secretaria de Saúde, 2032-Munutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 2038-Munutenção das Atividades do Hospital Municipal, 2065-Munutenção das Ações dos

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

Programas que Compõe o Bloco de Atenção Básica, Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, FONTE: 02-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%, 14-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Unidade Orçamentária: 02.06.02-Fundo Municipal de Assistência Social, 02.06.03-Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescentes, Projeto Atividade: 2024-Munutenção das Ações do Bloco Proteção Básica (CRAS-SCF-BPC), 2051-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 2031-Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Especial.(CREAS), 2029-Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.  
FONTE: 00-Recursos Ordinário, 29-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,28-Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 13 de Fevereiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE MILAGRES e a EMPRESA Castro Serviços LTDA, tendo como legal o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º I-004/2020 de 06/02/2020; OBJETO: contratação da empresa CASTRO SERVIÇOS LTDA, com o custo é de R\$3.500,00 para apresentação de profissional ministrando duas palestras consecutivas, destinadas todos os professores da rede pública municipal de ensino, denominadas: “Gestão democrática da Escola Pública: Os desafios da relação entre família e escola”, e, “Educadores: sentindo prazer em viver e trabalhar” ministradas pela professora Maria Edileide de Souza Castro, no segundo dia da Jornada Pedagógica, 18 de fevereiro do ano vigente, das 09h as 12hs; VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93; HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito. Dotação Orçamentária: 02.05.01-Secretaria municipal de educação; Projeto: 2035- Formação Continuada dos Professores e Servidores da Educação; Elemento: 3393900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação -25%; 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%.Milagres, BA, 13 de Fevereiro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR em favor da empresa CASTRO SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 (Três e quinhentos reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. (Ba), 14 de Fevereiro de 2020.**Cézar Rotondano Machado-Prefeito Municipal**

---

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR em favor da empresa **CASTRO SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres (Ba), 14 de Fevereiro de 2020. - **Cézar Rotondano Machado**.

---

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

---

**RESUMO DE CONTRATO N.º 0012/2020**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres **CONTRATADO:** Castro Serviços LTDA-Me . **INEXIGIBILIDADE:** 004/2020. **OBJETO:** Contratação da empresa castro serviços Ltda, com o custo é de R\$3.500,00 para apresentação de profissional ministrando duas palestras consecutivas, destinadas todos os professores da rede pública municipal de ensino, denominadas: “gestão democrática da escola pública: os desafios da relação entre família e escola”, e, “educadores: sentindo prazer em viver e trabalhar” ministradas pela professora Maria Edileide de Souza castro, no segundo dia da jornada pedagógica, 18 de fevereiro do ano vigente, das 09h as 12h. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária-02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Projeto Atividade-2035 – Formação Continuada dos Professores e Servidores da Educação; Elemento Despesa-; 3.3.9.0.39.00.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;Fonte – 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos- Educação-25%; 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%).**Cezar Rotondano Machado**, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 14 de Fevereiro de 2020.

---

Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 0011/2020  
Processo Administrativo n.º 034/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres **CONTRATADO:** Elisangela dos Santos Pereira. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cadernos personalizados que serão entregues como brindes da Jornada Pedagógica do ano de 2020 a todos os professores que integram a rede municipal de ensino. **VALOR TOTAL** R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA: 10 (meses).** **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 02.05.01-Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Atividade:** 04.122.03.2012-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, 2013-Manutenção das Ações do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.0000-Material de Consumo; **Fonte:** 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%); 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25% , 04-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação.. **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 20 de Fevereiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2001





## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º005/2020**  
Processo Administrativo n.º 016/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres e a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANO CAJAÍBA RIBEIRO**.  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Nova Itarana, s/n, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Sr<sup>a</sup>. Lorena Andrade Silva– RG 21.313.518-36 e CPF 079.091.175-23, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de assistência social. **VALOR TOTAL** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). **VIGENCIA:** 11 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 27 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres  
Secretaria Municipal de Educação



**PORTARIA SMECEL Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 06/03/2020

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e suas Ações Agregadas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Destituir de suas funções, a pedido dos próprios servidores, os seguintes membros do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, com objetivo de organizar e garantir o adequado andamento das atividades de acompanhamento:

**I. Programa Atleta na Escola:**

Diego Alves Ribeiro Queiroz  
CPF: 066.829.015-99

**II. Programa Água e Esgotamento Sanitário:**

Allison Moraes Primo  
CPF: 994.692.195-20

**V. Programa PDDE Escola:**

Valdirene Cerqueira Rocha Lages  
CPF: 630.754.825-87

**VI. Formação Continuada de Professores**

Edna Laurindo Oliveira Ribeiro  
CPF: 926.409.825-91

Scanned with CamScanner



*Prefeitura Municipal de Milagres  
Secretaria Municipal de Educação*



**Art. 2º-** Substituir os membros destituídos das funções no Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, pelos seguintes servidores:

**I. Programa Atleta na Escola:**

Joelma dos Santos Fernandes

CPF: 003.951.935-08

**II. Programa Água e Esgotamento Sanitário:**

Danila Leal Moura Santos

CPF: 013.988.795-41

**V. Programa PDDE Escola:**

Verônica Brito Machado Araújo

CPF: 029.141.555-57

**VI. Formação Continuada de Professores**

Juliana Queiroz Santana

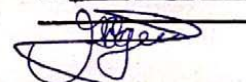
CPF: 013.947.315-74

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia de sua assinatura, e revogando-se as disposições em contrário.

Milagres-BA, 06 de março de 2020

  
**Sandra Mara Figueredo Souza Almeida**  
*Secretária Municipal de Educação*

**PUBLICADO NO MURAL  
EM 16/03/2020**



Scanned with CamScanner



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo n.º 016/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 005/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de abrigo localizado na Rua João R. dos Santos , nº 38, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a família em condições de desalojamento neste município, a Srª Lizete Maria Souza-RG.02.973.315-40, CPF:612.783.005-20, no valor de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22.Milagres- Ba, 29 de Janeiro de 2020. **César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**MUNICÍPIO DE MILAGRES**

14.785.291/0001-85

**RESUMO DE CONTRATO Nº 0006/2020**

**Processo Administrativo n.º 016/2020**

**Dispensa de Licitação n.º 005/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADA: CRISTIANO CAJAÍBA RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 197.596.378-47. **OBJETO** Locação de abrigo localizado na Rua João R. dos Santos , nº 38, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a família em condições de desalojamento neste município, a Sr<sup>a</sup> Lizete Maria Souza-RG.02.973.315-40, CPF:612.783.005-20. **VALOR TOTAL** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). **VIGENCIA:** 11 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 03 de Fevereiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE MILAGRES e a profissional LEVY EMENUEL DOS SANTOS, tendo como legal o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2020 de 06/02/2020; OBJETO: contratação da profissional Levy Emanuel dos Santos, cujo custo é de R\$2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais), para apresentação artística, musical e motivacional denominada: Saber Ouvir, na Jornada Pedagógica 2020 do município de Milagres-Ba, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020, das 19h às 20 h que se destinará a todos os professores da rede pública municipal.; VALOR TOTAL R\$2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93; HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito. Dotação Orçamentária: 02.05.01-Secretaria municipal de educação; Projeto: 2035- Formação Continuada dos Professores e Servidores da Educação; Elemento: 3393600- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte: 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação -25%; 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%).Milagres, BA, 14 de Fevereiro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR em favor do profissional, no valor de R\$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres (Ba), 14 de Fevereiro de 2020-**César Rotondano Machado-Prefeito Municipal.**

---

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZJK6PXOA1FOWWPW9HBQSQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR em favor da profissional LEVY EMANUEL DOS SANTOS, no valor de R\$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Milagres (Ba), 14 de Fevereiro de 2020.

**César Rotondano Machado**  
**Prefeito Municipal**

---

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

---

**RESUMO DE CONTRATO N.º 0010/2020  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres **CONTRATADA:** LEVY EMANUEL DOS SANTOS, Inexigibilidade: 002/2020. Objeto: Contratação da profissional Levy Emanuel dos Santos, cujo custo é de R\$2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais), para apresentação artística, musical e motivacional denominada: Saber Ouvir, na Jornada Pedagógica 2020 do município de Milagres-Ba, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020, das 19h às 20 h que se destinará a todos os professores da rede pública municipal; Dotação orçamentária Unidade: 02.05.01-Secretaria municipal de educação; Projeto: 2035- Formação Continuada dos Professores e Servidores da Educação. ; Elemento: 3393600- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte: 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação -25%; 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%; Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020. Cezar Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 14 de Fevereiro de 2020.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 008/2020  
Processo Administrativo n.º 025/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres e a **Empresa: RECONGEL REFRIGERAÇÃO CRUZALMENSE LTDA ME** CNPJ: 04.213.371/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionados pertencentes as diversas Secretarias deste município **VALOR TOTAL R\$ 17.190,00** (Dezessete mil cento e noventa reais). **VIGÊNCIA:**10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 10 de Fevereiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo n.º 025/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 008/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **RECONGEL REFRIGERAÇÃO CRUZALMENSE LTDA ME**: portadora do CNPJ N.º 04.213.371/0001 -02, com endereço na Rua da Conceição, nº98, Sala A, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Bahia, CEP: 40.573-420, para contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva e preventiva de ares- condicionados pertencentes as diversas Secretarias deste município, no valor de R\$17.190,00 (Dezesseis mil cento e noventa reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.Milagres-Ba, 13 de Fevereiro de 2020.**Cézar Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo n.º 034/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 011/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **E DOS SANTOS PEREIRA**: portadora do CNPJ N.º 26.633.413/0001-05, com endereço na Rua Almerindo Novaes, nº32, Centro, Brejões-Bahia, CEP: 45.328-000, para contratação de empresa para fornecimento de cadernos personalizados que serão entregues como brindes da Jornada Pedagógica do ano de 2020 a todos os professores que integram a rede municipal de ensino, no valor de R\$ **6.200,00** (Seis mil oitocentos e duzentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Milagres- Bahia, 14 de Fevereiro de 2020. **César Rotondano Machado**- PREFEITO MUNICIPAL.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2001



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**RESUMO DE CONTRATO N.º0015/2020**  
**DISPENSA N.º 011/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres **CONTRATADO:** JOÃO PAULO BRITO DE OLIVEIRA ME, **DISPENSA:** 011/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cadernos personalizados que serão entregues como brindes da Jornada Pedagógica do ano de 2020 a todos os professores que integram a rede municipal de ensino. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 02.05.01-Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Atividade:** 12.368.05.2015-Manutenção do Programa de Transporte Escolar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.0000-Material de Consumo; **Fonte:** 19-Trnsferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40%);04-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação; 01-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25%, 04-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental- Salário Educação.**Cezar Rotondano Machado**, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 20 de Fevereiro de 2020.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º007/2020  
Processo Administrativo n.º 020/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres e a Sr<sup>a</sup> SIMONE BRITO DE JESUS. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Travessa de Brejões, nº276, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a residência de Pessoas Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 11 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 07 de Fevereiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo n.º 020/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 007/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado na Travessa de Brejões, nº 276, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres- Ba, 13 de Fevereiro de 2020. **César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**MUNICÍPIO DE MILAGRES**

14.785.291/0001-85

**RESUMO DE CONTRATO Nº 0008/2020**

**Processo Administrativo n.º 020/2020**

**Dispensa de Licitação n.º 007/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADA:** SIMONE BRITO DE JESUS, inscrita no CPF n.º 017.290.185-56. **OBJETO** Locação de imóvel localizado na Travessa de Brejões, nº 276, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 11 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 13 de Fevereiro de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZJK6PXOA1FOWWPW9HBQSQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º006/2020  
Processo Administrativo n.º 017/2020

**CONTRATANTE:** Município de Milagres e a Sr<sup>a</sup>. **PAULO ALMEIDA NERES. OBJETO:** Locação de abrigo localizado na Rua de Brejões, nº 380, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a família em condições de desalojamento neste município, a Sr<sup>a</sup> Libêncio Monteiro da Cruz-RG.22.384.519-19, CPF:866.800.515-41.**VALOR TOTAL** R\$1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 10 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 31 de Janeiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Administrativo n.º 017/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 006/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de abrigo localizado na Rua de Brejões, nº 380, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a família em condições de desalojamento neste município, a Srª Libêncio Monteiro da Cruz-RG.22.384.519-19, CPF:866.800.515-41, no valor de R\$1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres-Ba, 31 de Janeiro de 2020. **Cézar Rotondano Machado**- PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Milagres

---

**MUNICÍPIO DE MILAGRES**

14.785.291/0001-85

**RESUMO DE CONTRATO Nº 0007/2020**

**Processo Administrativo n.º 017/2020**

**Dispensa de Licitação n.º 006/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADA:** PAULO ALMEIDA NERES, inscrito no CPF n.º 018.088.588-08. **OBJETO:** Locação de abrigo localizado na Rua de Brejões, nº 380, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a família em condições de desalojamento neste município, a Srª Libêncio Monteiro da Cruz-RG.22.384.519-19, CPF:866.800.515-41. **VALOR TOTAL** R\$1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 10 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 03 de Fevereiro de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0019/2019**  
**DA DISPENSA Nº D-007/2019**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES E O SR. JOÃO VALÊNCIO.**

**MUNICÍPIO DE MILAGRES**, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF n.º 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr. **JOÃO VALÊNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 084.441.885-49, portadora da Cédula de Identidade sob nº 04.863.715-73, residente e domiciliado na Avenida Conrado Menezes, s/n, Milagres-Ba, CEP: 45.315-000, doravante denominada Locador, resolvem com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, celebrar o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 0019/2019, que tem como objeto é locação de imóvel localizado na Avenida Conrado Menezes, s/n, Centro, Milagres-Bahia, para servir a Secretaria de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, com início em 13/02/2020 e término em 13/02/2021, conforme motivação descrita na solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto Atividade</b>	2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.9.0.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
<b>Fonte</b>	00-Recursos Próprios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA- DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Município de Milagres  
Cézar Rotodando Machado  
Contratante

João Valêncio da Silva  
Contratado

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.